



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 761, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Docente **CLARICE BREVIGLIERI PORTO**, Matrícula SIAPE nº 1808628, lotada na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, para cursar Doutorado em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/08/2016 a 20/12/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.010180/2014-11.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas